PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

GUARATINGUETÁ - SP

**LEI Nº 4.529, de 17 de setembro de 2014**

**Dá denominação de "FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA", ao próprio que menciona.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, "FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA" a área de lazer localizada entre a Rua José Custório dos Santos (Rua 08) e a Avenida Benedito Marciano "Moreno" (Avenida 02), na antiga Fábrica de Explosivos Broca, no Loteamento Residencial Santa Bárbara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de setembro de 2014.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
**PREFEITO MUNICIPAL**

CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMNISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0022-2014, de autoria do Vereador Galvão Cesar "Frango".

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVIII.